



**Estado do Maranhão**  
**Câmara Municipal de Governador Edison Lobão**

**Governador Edison Lobão, 09 de setembro do ano de 2005**

Projeto de Lei Nº. 08 /2005

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão.  
Aprovado Em 15/09/2005  
*Francisco Soares Lima*  
PRESIDENTE

**Dispõe sobre a utilidade pública da Associação de Moradores da Comunidade do Distrito Bananal. E dá outras providências.**

**Art. 1º** Torna de Utilidade pública a Associação de Moradores da Comunidade do Distrito Bananal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos (09) nove dias do mês de setembro do ano de 2005.

Câmara Mun. Gov. Edison Lobão  
*Hamilton Raposo de M. Neto*  
Vice-Presidente

**Hamilton Raposo de Miranda Neto**  
Vereador

